



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que estabelece normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA, ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 24 de fevereiro e 4 de março de 2026, homologada na 63ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 12 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Fica revogada a RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 006, de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução tem vigor a contar de 4 de março de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa
e Governança

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário